

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

MOÇÃO Nº/2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS A
SENHORA LUZIA DE SOUZA VIANA
FAMBRE.**

O vereador que esta subscreve, no uso das prerrogativas legais, conferidas pelo disposto no art. 95, parágrafo 1º do Regimento Interno dessa honrada Casa de Leis, comparece respeitosamente à presença de V. Exa, para requerer que seja encaminhado à Mesa, e que, após ouvida a composição plenária (sessão), seja deferido o presente pedido de entrega de

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E
APLAUSOS**

para **Luzia de Souza Viana Fambre.**

Considerando a relevante trajetória profissional da senhora Luzia de Souza Viana Fambre, que há 14 anos exerce com dedicação e zelo suas funções como servidora efetiva da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania (SEMTAC), destacando-se pelo compromisso com as causas sociais e pelo cuidado com a população mais vulnerável de nossa cidade;

Considerando sua formação em Serviço Social, conquistada com esforço e determinação há 5 anos, e sua atuação exemplar como assistente social, com passagens marcantes por instituições como a APAE, o CadÚnico, além de exercer



com excelência os cargos de coordenadora do CRAS São José, supervisora do Programa Criança Feliz por 4 anos e, atualmente, coordenadora do CRAS Santa Mônica;

Considerando ainda o reconhecimento de sua atuação sensível, ética e transformadora, inspirada no legado de sua mãe, que lhe ensinou valores fundamentais como empatia, dedicação ao próximo e a importância do acolhimento, deixando um exemplo de força, coragem e luta, perpetuado nas ações diárias da homenageada;

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de congratulações, louvores e aplausos por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis. Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de congratulações, louvores e aplausos por este Plenário, como forma de justa homenagem a ser registrada nos anais desta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência à homenageada.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.



DENIZART ZAZÁ
VEREADOR

